

Edital

Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

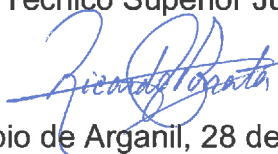
Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 19 de março de 2019, deliberou, por maioria, submeter a discussão pública o projeto de alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, bem como o respetivo tarifário em anexo, nos termos e para os efeitos no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Administração Geral e Financeira – Gabinete de Contencioso, e nas sedes das Juntas de Freguesia, nos horários de expediente.

Estará também disponível para consulta no sítio na Internet da Câmara Municipal (www.cm-arganil.pt).

Os interessados deverão endereçar, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente Edital,

Eu, Ricardo Barata, Técnico Superior Jurista, o subscrevi.



O Município de Arganil, 28 de março de 2019.

O Presidente da Câmara,



Luís Paulo Costa, Dr.

Alteração Regulamento n.º 205/2016

Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos

Artigo 61.º

Estrutura tarifária

1 – Pela prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos são faturadas aos utilizadores:

a) A tarifa de disponibilidade, devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por dia;

b) (...)

c) (...)

d) (...)

2 – (...)

3 – (...)

Artigo 64.º

Tarifários sociais

1 – (...)

2 – Mediante deliberação da Câmara Municipal de Arganil e após parecer dos serviços de ação social do Município, poderão ser beneficiados outros consumidores com comprovada carência económica que não beneficiem de, pelo menos, uma das prestações sociais referidas no número anterior.

3 – O tarifário social para utilizadores domésticos consiste na isenção das tarifas de disponibilidade.

4 – O tarifário social para utilizadores não-domésticos consiste na aplicação das tarifas de disponibilidade e variável aplicável aos utilizadores domésticos.